



**ATA N.º 05/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU). ----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu um voto de saudação intitulado “Carnaval de Montijo 2024”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----  
O Carnaval de Montijo 2024 foi um enorme sucesso, e assumiu-se como um dos pontos altos da tradição e da cultura popular montijense. -----  
Somos uma povoação secular, o Montijo de agora, e a Aldeia Galega de outrora, que para além da beleza intrínseca do seu recorte territorial ao longo da margem do rio Tejo, juntou-se-lhe um mosaico de culturas, religiões e tradições



que ao longo dos séculos aqui afluíram, tornando-nos numa cidade acolhedora e de portas abertas. -----

Somos um lugar de encontro de civilizações e culturas que permitiu o desenvolvimento dos fatores culturais distintivos, todos eles celebrados no Carnaval de Montijo, como a sátira popular e a cultura que se entrecruzam, numa luminosa convivência e num diálogo constante com as nossas gentes, os visitantes e as tradições. -----

Esta simbiose cultural obtém o seu clímax durante o desfile carnavalesco gratuito, noturno e diurno, onde a cidade vive um enorme esplendor em torno dos carros alegóricos e fatos de carnaval. -----

Este ano, a magia do Carnaval regressou com enorme sucesso e alegria, com dez carros carnavalescos iluminados e mais de 2000 figurantes voluntários do movimento associativo montijense. -----

Ao assinalarmos aqui o sucesso do curso carnavalesco e dos inúmeros bailes de carnaval em toda a cidade, prestamos homenagem aos largos milhares de participantes, que ao longo dos últimos anos, têm participado num misto de representação das suas coletividades e de orgulho pela cidade no Carnaval de Montijo. -----

Saudamos assim todos os autarcas, trabalhadores municipais, dirigentes associativismos, figurantes, ensaiadores, músicos e artistas, e que voltaram a garantir o sucesso do nosso Carnaval de Montijo. -----

O movimento associativo e as nossas coletividades estão de parabéns pelo sucesso alcançado, mas também de parabéns está a cidade de Montijo, que com alegria e braços abertos recebe, ano após ano, o grande Carnaval de Montijo. - Viva o Carnaval, vivam os montijenses, viva Montijo.”. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por deixar os seus profundos sentimentos à família do ativista russo Alexei Navalny, que morreu em circunstâncias desconhecidas na Colónia Penal da Sibéria. Disse ainda que Alexei Navalny foi um defensor da liberdade, um advogado, fundador do grupo dos direitos humanos, um homem que tanto lutou pela liberdade, que não teve medo e voltou ao seu país para enfrentar aquilo que sabia que se ia passar com ele, pelo que a morte desta forma merece uma resposta a todos aqueles que lutam pela liberdade. -----

De seguida leu uma **declaração** intitulada “**COMUNIDADES EM ACÇÃO**”, cujo o teor a seguir se transcreve: -----

“A Área Metropolitana de Lisboa promoveu com as camaras municipais de Alcochete, Moita e Montijo um encontro do Fórum Cultural de Alcochete inserido nas respostas sociais do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência em Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML, com o objetivo



de mostrar o trabalho de inclusão social e de capacidade transformadora das comunidades locais que está a decorrer nas Operações Integradas do Arco Ribeirinho Sol Nascente. -----

O Encontro Comunidades em Ação - Operações Integradas Metropolitanas ocorreu ontem, dia 20 de fevereiro tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Canta com os Srs. Presidentes da Câmara Municipal de Alcochete e Moita e moderado pela jornalista Catarina Carvalho, participado numa mesa redonda subordinada ao tema - Comunidades em Ação - Instrumento Territorial de regeneração social. -----

O Município de Montijo tem a decorrer duas Operações Integradas Locais, uma das quais para a União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e outra para a União de Freguesias Pegões e Freguesia de Canha, em implementação entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025. -----

Enquanto beneficiário líder destas operações, o Executivo Municipal mobilizou um conjunto de parcerias para a sua execução, como é o caso das Uniões de Freguesias, Montijo e Afonsoeiro e Pegões e Instituto Politécnico de Setúbal enquanto beneficiários finais e outros parceiros nucleares como é o caso da Junta de Freguesia de Canha, do IEFP - Centro de Emprego do Montijo, da agora Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho e do então Alto Comissariado para as Migrações (agora ALMA - Agência para a Integração de Migrações e Asilo), constituindo parceiros executores a CERCIMA, da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, do Centro Social S. Pedro do Afonsoeiro, da Santa Casa da Misericórdia de Canha e da Sociedade Recreativa Cruzamento de Pegões, através de contratos programa estabelecidos até dezembro de 2025. -----

Para a União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, que prevê a implementação de projetos organizados num plano de ação com um investimento global de 3 252 808,91€, com 72% em investimentos físicos e 28% em investimentos imateriais, respetivamente, 2 342 022€ e 910 787€, distribuídos por 5 eixos: ---  
EIXO AMBIENTE E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – Total: 600.000,00€ -----  
EIXO CIDADANIA E EMPODERAMENTO DE COMUNIDADES – Total: 257.213,00€ ---  
EIXO EMPREGO DE ECONOMIA LOCAL – Total: 1.597 853,00€ -----  
EIXO SAÚDE – Total: 119.522,00€ -----  
EIXO SOCIAL – Total: 612.571,00€ -----

Este investimento traduz-se num conjunto de ações de resposta a necessidades específicas desta freguesia, nomeadamente através de intervenções de valorização do espaço público, capacitação de organizações (parceiros sociais) e agentes informais (mediadores comunitários), capacitação e criação de emprego local, criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras,



projetos de investigação e de caracterização das comunidades e práticas inovadoras de promoção do empreendedorismo social, criação de equipas de saúde mental comunitárias e promoção da saúde e qualidade de vida das comunidades, inclusão de pessoas com necessidades especiais, dinamização cultural, artística e desportiva e requalificação de infraestruturas desportivas. São projetos concretos de investimento físico, a requalificação do espaço físico da caneira, permitindo uma maior coesão social e uma melhor vivência do espaço público neste bairro que integra habitação social, a requalificação dos polidesportivos da caneira e do esteval, promovendo a valorização de espaços desportivos de proximidade e a prática desportiva das comunidades em situação de maior vulnerabilidade e a construção do Centro de Desenvolvimento de Competências e Incubadora de Empresas, contribuindo para a requalificação do bairro da calçada e da cidade, constituindo um polo central de capacitação e de promoção do emprego local. -----

Para a União de Freguesias de Pegões e Freguesia de Canha, prevê a implementação de projetos organizados num plano de ação com um investimento de aproximadamente 2,75 milhões de euros. O investimento global na operação é de 2.750.000,00€, com 56% em investimentos físicos e 44% em investimentos imateriais, respetivamente, 1.544.539,00€ e 1.205.461,84€ e destina-se a capacitar comunidades consideradas mais vulneráveis nestas duas freguesias do concelho. -----

Abrange cinco grandes eixos de intervenção. -----

EIXO CULTURA E CRIATIVIDADE – Total: 836.250,00€ -----

EIXO CIDADANIA E EMPODERAMENTO DE COMUNIDADES – Total: 532.894,00€ ---

EIXO EMPREGO DE ECONOMIA LOCAL – Total: 35.294,00€ -----

EIXO SAÚDE – Total: 180.109,00€ -----

EIXO SOCIAL – Total: 1.165.454,00€ -----

Este investimento traduz-se num conjunto de ações de resposta a necessidades específicas desta freguesia, nomeadamente através de intervenções de valorização do espaço público, capacitação de organizações (parceiros sociais) e agentes informais (mediadores comunitários), capacitação e criação de emprego local, criação de espaços de incubação de atividades empreendedoras, projetos de investigação e de caracterização das comunidades e práticas inovadoras de promoção do empreendedorismo social, criação de equipas de saúde mental comunitárias e promoção da saúde e qualidade de vida das comunidades, inclusão de pessoas com necessidades especiais, dinamização cultural, artística e desportiva e requalificação de infraestruturas desportivas. No que se refere ao investimento físico, temos a requalificação do espaço físico da caneira, permitindo uma maior coesão social e uma melhor vivência



do espaço público neste bairro que integra habitação social, a requalificação dos polidesportivos da caneira e do esteval, promovendo a valorização de espaços desportivos de proximidade e a prática desportiva das comunidades em situação de maior vulnerabilidade e a construção do Centro de Desenvolvimento de Competências e Incubadora de Empresas, contribuindo para a requalificação do bairro da calçada e da cidade, constituindo um polo central de capacitação e de promoção do emprego local. -----

O investimento global na operação é de 2.750.000,00€, com 56% em investimentos físicos e 44% em investimentos imateriais, respetivamente, 1.544.539,00€ e 1.205.461,84€. -----

Este investimento abrange uma variedade de ações para atender às necessidades específicas desta freguesia, incluindo a promoção da cultura e da criatividade, apoio aos cidadãos em questões de nacionalidade e acesso a serviços públicos, criação de um observatório das migrações, criação da bolsa de mediadores comunitários de referência, programas de aprendizagem da língua portuguesa e transição digital, medidas de segurança e prevenção da violência, redes de empregabilidade para capacitação e promoção de emprego local, equipa de saúde mental e comunitária, ações de promoção de saúde e de qualidade de vida das comunidades, iniciativas de inclusão social e redução do isolamento social, práticas inovadoras de empreendedorismo social, bem como melhorias nos equipamentos desportivos e sociais. -----

São projetos de investimento físico, a requalificação da sede Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões (em vista no período da tarde), possibilitando a sua reabertura ao público, a requalificação e uma antiga escola das faias desativada, possibilitando a criação e um polo de dinamização e atividades culturais e de integração de migrantes - Centro Intercultural e a requalificação do polidesportivo de Pegões, viabilizando a criação de um centro desportivo integrado aberto à comunidade nas freguesias rurais. -----

A signatária a e a Dra. Ana Fina fizeram a apresentação destes Projetos neste encontro das comunidades em ação e acompanharam os participantes na visita à obra física já realizada, a recuperação da sede da Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões. -----

Não sendo a obra física displicente, o Plano de Ação imaterial propõe-se capacitar os cidadãos mais desfavorecidos para ganharem competências que lhes permita sair de uma situação desfavorecida, muitas vezes geracional.

Agrademos a todos os parceiros que conosco estão a fazer esta caminhada às vezes difícil, mas certamente no final gratificante, como diria Manuel Alegre há o abril já feito e ainda por fazer.”. -----



O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e prestou as informações, cujo teor a seguir se transcreve:

1. “Este executivo felicita e congratula-se com o Clube de Judo do Montijo, pela sua presença e resultados obtidos no Campeonato Nacional de Cadetes (sub-18) que, se realizou em Almada com destaque para as atletas Daniela Freitas e Roxana Racolta, que obtiveram respetivamente a Medalha de Prata e Vice-Campeã Nacional na categoria de + 70kg e Medalha de Bronze na categoria de -52kg.”. -----

2. “Este executivo felicita e congratula-se com o Ginásio Clube do Montijo, pela sua presença e resultados obtidos dos seus atletas que, participaram por equipas no Torneio Happy Gym, que se realizou no Pavilhão Casal Vistoso em Lisboa, onde obtiveram três primeiros lugares, três segundos lugares e um terceiro lugar. -----

Felicitamos também a Associação Gymno Desportiva do Montijo e sua atleta Beatriz Mendes pela participação no primeiro estágio da seleção para os Campeonatos da Europa de trampolins que, se realizou no Centro de Alto Rendimento de Cangalhos.”. -----

3. “As Festas Populares e Romarias são marcas indelévels da cultura popular, quer no nosso país, quer no nosso concelho, encontrando-se enraizadas na nossa vivência coletiva e na identidade das nossas gentes. -----

Assim, e por ordem cronológica passo a referir as nossas 13 festividades para 2024 e respetivas datas. -----

Festas do concelho	Datas
Festas de Pegões Velhos	17 a 19 de maio
Festas das Taipadas	7 a 9 de junho
Festas S. João de Pegões	21 a 24 de junho
Festas Populares de S. Pedro Montijo	25 junho a 1 de julho
Festas das Craveiras	5 a 7 de julho
Festas das Colinas do Oriente	12 a 14 de julho
Festas de Sarilhos Grandes	19 a 22 de julho
Festas Foros do Trapo	26 a 28 de julho
Festas do Bairro do Areias	2 a 4 de agosto
Festas do Afonsoeiro	16 a 18 de agosto
Festas Atalaia	23 a 26 de agosto
Festas de Canha	29 de agosto a 1 de setembro
Festas do Alto Estanqueiro	27 a 29 de setembro



O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção sobre o Bairro da Liberdade, dizendo o seguinte: “O Bairro da Liberdade, vulgo Bairro da Caixa, é um bairro que necessita com alguma urgência de uma intervenção no espaço público. Alguns dos passeios apresentam várias irregularidades, o que dificulta a mobilidade das pessoas, principalmente das mais idosas, e a requalificação das zonas verdes para melhoria da qualidade de vida e do usufruto desses espaços. Requalificação de alguns dos prédios, eu sei que aqui a câmara não é proprietário dos prédios, mas na minha humilde opinião, deveria de haver uma negociação entre a autarquia e o instituto público que tutela o Bairro da Caixa, para o Bairro da Caixa passar para a propriedade da autarquia, até para que dessa forma a câmara pudesse ficar com as frações que vão vagando e essas frações serem requalificadas para habitação a custos controlados para jovens. Alguns dos pontos que apresento: A melhoria dos passeios e acessibilidade; Investir nos passeios, eliminando as irregularidades e os obstáculos que dificultam a mobilidade, especialmente para os idosos, que é um bairro de pessoas idosas; Devemos incluir a pavimentação adequada e a remoção de barreiras arquitetónicas, inclusivamente também, a melhoria da iluminação no interior do bairro; Requalificação das zonas verdes, todos nós sabemos que os espaços verdes bem cuidados, melhora significativamente a qualidade de vida dos moradores; Instalação de bancos; Criação de áreas de lazer, inclusivamente, de alguns equipamentos de manutenção física, mais até direcionados para a terceira idade e o cuidado e manutenção regular dessas áreas; Requalificação dos edifícios é fundamental para revitalizar o bairro, desde a renovação de fachadas, à recuperação de estruturas danificadas, melhoria das condições de habitabilidade e a promoção de práticas sustentáveis com uma instalação de sistemas de eficiência energética; Aquisição de frações vazias para habitação jovem, já que a fundação COI do Pinhal Novo adquire frações, a autarquia poderia também ter esse papel, adquirir as frações que estão vazias, para que desta forma revitalize novamente o bairro com casais jovens e que, com a dificuldade que hoje existe até na habitação para jovens casais, podia ser um passo a fazer ali. Nesta requalificação, envolvermos os moradores neste processo de revitalização do bairro, através de programas de participação comunitária, desde reuniões públicas, criação de grupos de trabalho e promoção de iniciativas de desenvolvimento cívico. Porque não também, se isso for benéfico para a população do Montijo, algumas parcerias públicas ou privadas, explorar essas parcerias para financiar e implementar projetos de requalificação e articular a colaboração com empresas locais,



investidores privados e organizações sem fins lucrativos. Eu penso que é importante transformar o Bairro da Liberdade num espaço mais atrativo, porque é um bairro com uma construção dos anos setenta do século passado e precisa de alguma intervenção com algum carácter de urgência.”. Disse ainda que a segunda intervenção é direcionada ao Vereador José Manuel Santos e sobre um email enviado, na presente data, aos vereadores da oposição da Associação Náutica Montijense - ANAU, com vários pontos, tendo colocado algumas das questões apontadas, nomeadamente, nunca ter sido atendido o pedido para o acesso ao espelho d’água para a prática de desporto; falta de resposta a uma proposta para a realização do campeonato internacional de rádio modelismo; que propuseram um protocolo para a gestão do espelho d’água, mais propriamente para a sua limpeza e ao nível de desassoreamento do rio/canal de navegação usando técnicas naturais com as comportas; que foi rejeitado o pedido de doação e aproveitamento dos pontões antigos para a colocação no espelho de água, tendo os mesmos sido enviados para abate quando a estrutura estava em excelente estado de qualidade, faltando apenas a substituição dos flutuadores e do piso; que têm vindo, sucessivamente, a solicitar integrar a Comissão de Festas de S. Pedro, de forma completamente gratuita e disponibilizados para ajudar e que até ao momento nem sequer a comissão de festas se dignou a dar resposta; que foram abordados pela câmara municipal para a realização de passeios no tejo, e que solicitaram mais esclarecimentos acerca das condições e se existiria algum protocolo a celebrar, uma vez que o mesmo serviço, prestado por outra coletividade está protocolado com um valor mensal e que depois foi dito que já não podiam assinar; a utilização do cais flutuante n.º 2, consideram que desde sempre o Montijo foi fraco na oferta de condições aos seus homens do mar e que a ANAU, desde a sua formação, em dois mil e sete, procurou contribuir para uma melhoria dessas condições. Disse que está a ler o email, fornecendo uma cópia ao Vereador José Manuel Santos, que não está a fazer nenhum juízo de valor, considerando que ao receber esta informação terá de colocar aqui as questões, porque há situações que a ser verdade são bastante desagradáveis. Ainda no uso da palavra, questionou sobre se o Vereador José Manuel Santos, não quer dar nenhum esclarecimento sobre os passeios no tejo, porque a ANAU diz o seguinte: “Fomos abordados pela câmara para a realização de passeios no tejo, uma vez que a procura é bastante superior à oferta. Atualmente, a embarcação da câmara garante 10 pessoas por passeio e assim passaria a garantir 20 pessoas por passeio. Solicitámos mais esclarecimentos acerca das condições e se existiria algum protocolo a celebrar uma vez que o mesmo serviço prestado por outra coletividade está protocolado, sem englobar a manutenção, o combustível, as licenças e o seguro (tudo





responsabilidade da câmara). Obtivemos resposta, que não seria possível fazê-lo, pois tratava-se de protocolos diferentes, até porque a outra associação também vai a Constância. Como poderíamos aceitar tal proposta, uma vez que no nosso caso todas as despesas seriam do encargo da ANAU. Se os serviços são os mesmos (lotação, número de marinheiros e rotas) porque é que há diferenças nos protocolos? Porque é que não pode haver apoio financeiro para esta atividade, se está a ser pago um apoio através de protocolo? As embarcações da câmara terminam a atividade em outubro e retomam em maio (grande parte desta paragem ficam no estaleiro). Porque é que este valor é pago mensalmente se não há embarcações?”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que, relativamente ao Bairro da Liberdade, o Município de Montijo tem tido a preocupação política de manter e melhorar os espaços públicos do bairro, assegurando que existe um estudo, em avançado estado de desenvolvimento, para a requalificação e eliminação das barreiras arquitetónicas nos passeios e espaços públicos do bairro, bem como para a construção de um novo parque de estacionamento junto ao campo da Liberdade. Acrescentou que o plano referido para a requalificação dos espaços públicos do Bairro da Liberdade, ainda não foi executado por razões de indisponibilidade financeira, e que uma vez ultrapassadas essas dificuldades, o mesmo será colocado em concurso público. Lembrou, no entanto, que o Município realizou recentemente diversos investimentos no bairro, a pavimentação de diversos arruamentos, a construção do Parque Infantil, a ampliação da Escola Básica da Liberdade, a melhoria da iluminação pública com luminárias de tecnologia LED, e ainda, a construção da ciclovia da avenida de Olivença. Relativamente à aquisição de frações nos edifícios do Bairro da Liberdade, referiu que normalmente o município não se envolve no mercado privado da habitação, primeiro porque os preços praticados são inacessíveis para os dinheiros públicos, e depois porque grande parte das habitações do bairro são vagadas por razões de incapacidade financeira das famílias no pagamento dos empréstimos, e considera que uma intervenção pública prejudicava as famílias envolvidas. Recordou que no passado quando os valores das habitações eram baixos, a fundação COI, em articulação com a Câmara Municipal, adquiriu alguns apartamentos para garantir respostas sociais a pessoas desfavorecidas. Relativamente aos desafios colocados pela Associação Náutica Montijense (ANAU), referiu que os assuntos do movimento associativo são acompanhados pelo Vereador José Santos, e que o Município sempre se posicionou como um parceiro direto e ativo das associações da cidade e Freguesias. Lembrou alguns dos apoios financeiros municipais para a ANAU, um primeiro para a aquisição de uma embarcação rígida de apoio à escola de vela,



e um segundo para a aquisição de uma embarcação tradicional para alargar o património marítimo da cidade. Relativamente aos passeios no Tejo promovidos pela autarquia, disse que os mesmos são desenvolvidos no âmbito de um protocolo, celebrado para esse efeito com a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), e provavelmente no futuro com a ANAU. Ainda a respeito dos passeios no Tejo, lembrou a candidatura que está a ser desenvolvida em conjunto com a Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES), no âmbito do Grupo de Ação Local Costeiro que envolve a SCUPA e ANAU, e que vai garantir os fundos comunitários para a aquisição de uma nova embarcação tradicional do Tejo, da tipologia bote fragata, denominada “Gaivota do Montijo”. Colocados os esclarecimentos considerados necessários, passou a palavra ao Vereador José Manuel Santos para eventuais esclarecimentos adicionais. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Ilídio Massacote disse que não é possível aceitar todas as associações que propõem integrar a Comissão de Festas, sendo que esta é designada anualmente e tem mantido, ao longo dos últimos anos, um conjunto de associações que, do ponto de vista da Câmara Municipal, são as que devem estar presentes. Quanto ao espelho d’água e ao Campeonato Internacional de Rádio Modelismo, disse desconhecer aquilo que foi proposto à época, no entanto, são questões que irão ser esclarecidas com a ANAU, no sentido de ver como é que é possível melhorar e adaptar, como disse o Senhor Presidente da Câmara, quer à prática desportiva, quer à manutenção do próprio espaço e da função que o espelho d’água tem. Ainda em resposta ao Vereador Ilídio Massacote, disse que teve a oportunidade de esclarecer o senhor presidente da ANAU, que os protocolos já celebrados têm compromissos assumidos e que, neste momento, não conseguiriam assegurar esse apoio. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu um voto de pesar, cujo teor a seguir se transcreve: -----  
“Faleceu no passado dia 06, Joaquim Filipe Manuel, militante do Partido Social Democrata desde 1980, sempre desempenhou funções de membro de várias Comissões Políticas a nível Concelhio, chegando a ser cabeça de lista por esta força política à Junta de Freguesia de Montijo e tendo por algumas vezes assumido, por substituição o lugar de Vereador na Câmara Municipal de Montijo, foi também deputado em várias Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia de Montijo. -----

O finado nasceu a 02 de março de 1941, era natural da Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, foi casado com a senhora D.<sup>a</sup> Otávia da Graça Guia



e deste matrimónio nasceram dois filhos, Maria do Carmo Guia Manuel Oliveira e Octávio Filipe Guia Manuel. -----

Foi um homem de causas, que se dedicou de alma e coração ao Montijo sua terra de adoção e que escolheu para formar família, e onde teve um papel de relevo como empresário sendo sócio fundador da CARMONTI e da CARMONGADO, e no movimento associativo, destacando-se a Presidência do Clube Atlético de Montijo. -----

Foi ainda Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição - Montepio e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montijo, sendo um homem generoso sempre dedicado às causas humanísticas através dos Vicentinos membros leigos e voluntários da Conferencia de São Vicente de Paulo movimento da Igreja Católica, que na delegação de Montijo, presta apoio relevante aos mais desfavorecidos. ----- Neste contexto a Câmara Municipal de Montijo reunida em sessão ordinária do executivo no dia 21 de fevereiro, delibera aprovar o presente Voto de Pesar e manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do mesmo.”. -----

Admitido por unanimidade o voto de pesar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente à discussão. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, lembrou a memória de Joaquim Filipe Manuel e a sua capacidade de intervenção como dirigente associativo e empresário da cidade. Deixou ainda um profundo pesar à família, aos amigos e ao Partido Social Democrata, do qual era militante. ---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o voto de pesar à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovado por unanimidade*. -----

O Senhor Vereador João Afonso, ainda no uso da palavra, começou por abordar a situação do comércio de proximidade, dizendo que o Montijo tem sete pontos essenciais daquilo que é hoje o comércio local, o Mercado Municipal, considerando que hoje é caracterizado por uma ausência total de gestão e de modelo comercial errado; o Fórum Montijo, que está na periferia da cidade e desligado da própria cidade e que tem um movimento pendular muito significativo; a baixa comercial, que está decrépita e desertificada; a zona ribeirinha, que tem uma relação desligada com a cidade e está muito aquém da sua capacidade comercial; as grandes superfícies que são, nos dias de hoje, o grande polo comercial do Montijo, com um peso enorme no tráfego comercial; o Mercado da Reforma Agrária, sem grandes condições para os comerciantes e para os utentes e também numa localização pouco apropriada; o movimento



associativo comercial, muito seguidista e sem grande visão. Disse que em resultado desta caracterização, têm uma cidade muito desertificada, sem vida e empobrecida do ponto de vista comercial e na integração social, considerando que aquilo que terá que ser feito nos próximos anos é ter alguma visão, uma estratégia para o comércio local e por isso tem que se olhar para este eixo de desenvolvimento económico, social e cultural de uma forma completamente diferente. Disse ainda que no que diz respeito à questão da visão, a câmara municipal tem de apostar num comércio diferenciador, um comércio voltado para o rio, considerando que esta aposta é determinante para o desenvolvimento urbano da cidade e para o desenvolvimento do comércio local, que têm que atrair novas empresas comerciais com novas práticas e também de atrair novas marcas e criar uma marca comercial no Montijo. Disse ainda que naquilo que diz respeito aos instrumentos para o futuro, considera ser muito importante que a câmara municipal e as forças vivas do Montijo aprovechem um plano de ação e desenvolvimento para o comércio local, que seja aprovado um plano de gestão de intervenção da zona ribeirinha, que se desenvolva o conceito de urbanismo comercial e também a criação de parcerias entre o setor privado e o setor público de uma forma totalmente integrada e racional. Disse também que, em termos de objetivos comerciais, é necessário nos próximos anos apostar no conceito de centro comercial a céu aberto, sendo um conceito já implementado por várias câmaras municipais, dando o exemplo, de Bragança, Viana do Castelo e Coimbra, com sucesso e em que se aumentou consideravelmente o número de lojas e a atividade comercial, sendo que este conceito está patente em várias publicações de vários académicos portugueses e internacionais, inclusive publicações do Dr. João Barreta, pessoa com uma elevada reputação nacional e que vive no Montijo. Disse que no que tange à questão do plano geral de intervenção da frente ribeirinha, que considera ser determinante para o comércio local e para o desenvolvimento da cidade do Montijo, é relevante a criação de percursos pedonais e ciclovias, a exemplo do que foi feito na zona ribeirinha de Lisboa; o melhoramento do acesso pedonal à zona ribeirinha; o desenvolvimento de espaços de recreio e de lazer; a oferta de equipamentos turísticos e culturais; a existência de edifícios de referência nessa zona ribeirinha; o reforço da relação entre a frente ribeirinha e a malha urbana e a criação de áreas verdes. Disse que para além disto, há outras medidas que a câmara municipal tem de tomar, ao nível da reabilitação local; ao nível do aumento dos residentes e do número de habitantes no centro da cidade; o aumento das zonas pedonais; o aumento do estacionamento, que considera ser muito importante para o desenvolvimento do comércio local; o aumento da higiene urbana e a adoção de horários compatíveis com a vida



moderna, considerando que a Câmara Municipal de Montijo não tem tido capacidade de fazer o planeamento, não tem uma visão estratégica, que não existe uma articulação e que a consequência de tudo isto é a existência de uma cidade que está sem vida. Considerou ainda que existe muito para fazer, relativamente a esta matéria, e que não deixa de ser sintomático que o Senhor Presidente da Câmara em quinze dias, a única informação que tem para dar a esta reunião de câmara é um elogio ao Carnaval, independentemente de o mesmo ser merecido ou não, sendo revelador da situação desta câmara municipal, quando a cidade tem todos estes problemas estruturais e neste caso económicos e culturais. Ainda no uso da palavra, disse que existe uma grande diferença entre aquilo que é o discurso do Senhor Presidente e a realidade, porque aquilo que existe no Montijo, no que diz respeito ao comércio tradicional, ao centro histórico da cidade, é muito mau, que é uma cidade deserta, que funciona poucas horas por semana, poucos dias por semana e em que o comércio está em profunda crise, porque o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista, que o acompanha, ao longo destes quase trinta anos, não fez praticamente nada para resolver estes problemas e para criar uma estratégia para o concelho. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, lamentou que a manifesta incapacidade política da oposição conduza ao empobrecimento da discussão dos assuntos da cidade. Disse que, todos os dias, o Município de Montijo desenvolve um trabalho relevante nos serviços públicos à população, promove respostas sociais para pessoas desfavorecidas, incentiva a biodiversidade e o ambiente natural dentro da cidade, são políticas públicas amplamente conhecidas dos montijenses, mas que, infelizmente, a oposição pretende ignorar e fazer de conta que não existem. Considerou que a ideia oposicionista de que só se fala no Carnaval de Montijo, além de pueril, minimiza o cargo dos Vereadores que o afirmam, e é, sobretudo, uma tentativa para ignorar a vasta ordem de trabalhos da presente reunião. Disse que tudo o que é dito pela oposição não passa de um embuste político, para dar a imagem negativa da gestão municipal, e por fim enganar os montijenses. Relativamente ao Mercado Municipal, afirmou que as últimas hastas públicas, participadas com números extraordinários de licitadores, respondem cabalmente às dúvidas inventadas pelo Vereador do PSD, nada mais tendo a acrescentar. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que no presente ano comemoram os cinquenta anos do 25 de Abril e considerou ser a data mais importante da história contemporânea de Portugal. Considerou ainda que teria apreciado que as comemorações do 25 de Abril fossem durante todo o ano e não só a iniciar em março, até porque essas



iniciativas, particularmente junto da população mais jovem, podem servir para instruir sobre o que era aquele regime. Disse ainda que verificou intervenções de trabalhadores da Câmara Municipal em propriedades não municipais, nomeadamente a fazer poda no parque de estacionamento do Cais do Seixalinho e um veículo a lavrar todo o terreno junto ao designado “Cais do Milho, questionando sobre se foi feito a pedido da APL - Administração do Porto de Lisboa, visto os terrenos serem da sua competência. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que relativamente a todas as questões que foram colocadas, que considera que o conceito do urbanismo comercial também tem a ver com a escala e é diferente de cidade para cidade, pelo que vir aqui falar teoricamente sobre esta matéria estariam muito tempo a debater a questão, no entanto, considerou que não é comparável o comércio local com o Fórum Montijo e que aquilo que faz com que o comércio local, o comércio de rua desapareça são as grandes superfícies e os movimentos pendulares, e que a forma como o Senhor Presidente fala está desligada da realidade em muitos aspetos e neste em concreto, basta andar no Montijo e perceber que não há pessoas, nomeadamente durante a noite, o que também leva a questões de segurança. Questionou sobre o ponto de situação do processo do “Domus” e se está para breve a sua resolução, porque é um espaço público no Parque Municipal, considerando que a partir de determinada hora da noite é um local não muito apetecível de percorrer e que estando esse espaço aberto traria um sentimento de segurança. Disse ainda que com aquilo que foi o acréscimo populacional, que veio da construção da Ponte Vasco da Gama, no Montijo perdeu-se uma oportunidade de fazer uma cidade muito melhor do que aquela que tem, que podia ter sido mais virada para o rio e para o casco antigo que já existia e não deixar expandir em “mancha de óleo” como foi feito. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por esclarecer que as intervenções dos serviços municipais no controlo de faixas de combustível e nas podas de árvores no Cais do Seixalinho, enquadram-se na Proteção Civil das populações, e noutras responsabilidades municipais. Relativamente ao ordenamento urbanístico da cidade, referiu que discorda frontalmente da visão parcial da CDU, sublinhando o enorme rigor na gestão urbanística e o ordenamento da estrutura verde principal dentro do perímetro urbano, políticas que são condição de oportunidade para fazer uma cidade melhor. Sublinhou que a política urbanista dos autarcas socialistas assegura as condições de integração social no tecido urbano, primeiro pela não concentração das habitações sociais para os pobres, e depois pela proibição do licenciamento de condóminos fechados para os ricos. Lembrou que é frequente



os Municípios de gestão CDU aprovarem condomínios privados para ricos, considerando uma política urbanística errada, porque os condomínios privados são um caminho para aprofundar a exclusão social dentro das cidades. Sublinhou que os condomínios privados, com as casas mais luxuosas do país, estão a ser construídos na costa alentejana, no concelho de Grândola. Relativamente ao espaço “Domus”, referiu que se aguarda o início do procedimento da hasta pública, a apresentar em breve nesta câmara. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **05 de fevereiro de 2024 e 16 de fevereiro de 2024: Licenças Administrativas: 8; Alterações: 5; Certidões: 3; Informações Prévias: 6.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 21 de fevereiro de 2024, intitulado **“COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO PARA O ANO DE 2024 | ALTERAÇÃO”**, cujo teor a seguir se transcreve: -----  
“Por despacho datado de 15 de janeiro de 2024, determinei a composição da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO PARA O ANO DE 2024. -----

Da referida comissão fazem parte vários trabalhadores municipais, designadamente o Armando Moura, também ele diretamente afeto às funções de apoio à realização dos processos eleitorais em curso, quer das eleições legislativas, quer das eleições europeias, ambas a realizar no decurso do presente ano de 2024. -----

Assim, face a tal circunstância e à exigência que envolve, quer o planeamento e realização das Festas Populares em honra de São Pedro, quer o desenvolvimento dos complexos processos eleitorais previstos para 2024, DETERMINO QUE A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO PARA O ANO DE 2024, tenha a seguinte composição: -----

PRESIDENTE: Ana Cristina Silva Santos -----

VOGAIS: Nuno Filipe Alves Garrete -----

Maria Manuela Berto Marcelino -----

Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins -----

Paulo Jorge Jordão Brás -----

Joaquim Vintém Alves -----

António Manuel Castor -----

Rute Barão -----

Tânia Isabel Rodrigues Guerreiro -----



1 Representante da SCUPA -----  
1 Representante da Tertúlia Tauromáquica do Montijo -----  
1 Representante do Motoclube do Montijo -----  
Em tudo o resto, mantém-se o teor do meu despacho designado por COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO PARA O ANO DE 2024, datado de 15 de janeiro de 2024. -----  
Dê-se conhecimento a todos os membros designados e entidades indicadas. ---  
Dê-se igualmente conhecimento a todos os Vereadores com pelouros atribuídos.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 28/2023**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor dois PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos** não participou na votação da supracitada Ata em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 29/2023**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor dois PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos** não participou na votação da supracitada Ata em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que está agendado na Ordem de Trabalhos um Ponto para a Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação e artigo 21.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Montijo, pelo que, pelas vinte e duas horas e três minutos, tomaram posse perante a Câmara Municipal os elementos que a seguir se designam: -----





1. **Fernando José Gouveia Caria**, Presidente da União das Freguesias Montijo e Afonsoeiro; -----
2. **Luis Miguel da Silva Morais**, Presidente da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia; -----
3. **Luis Silva**, Comandante dos Bombeiros Voluntários do Montijo; -----
4. **João Bastos**, Representante da FPAS - Federação Portuguesa de Associações de Suinicultura; -----
5. **Ana Paula Felicíssimo Ramos**, Representante do Estabelecimento Prisional Regional do Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de duas propostas a discussão e votação não constantes da ordem do dia referente a “Ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara formalizado no despacho de 20 de fevereiro de 2024, referente ao pedido de prorrogação prazo de entrega de propostas; LOCAL: Montijo; OBRA: Construção da Loja do Cidadão do Montijo; PROCESSO: F- 77/2023” e “Ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara formalizado no despacho de 19 de fevereiro, referente à alteração das peças procedimentais e à prorrogação de prazo para apresentação de propostas; LOCAL: Sarilhos Grandes; OBRA: Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes; PROCESSO: F-79/2023” da Unidade Orgânica: Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência das propostas e deliberou por unanimidade a inclusão das mesmas, pelo que lhe foi atribuído, respetivamente, o n.º 956/2023 e o n.º 957/2023. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

**1- PROPOSTA N.º 945/2024 - APROVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL NO 1.º ESCALÃO DOS CONSUMIDORES DOMÉSTICOS** -----

Considerando que: -----

O direito humano à água e ao saneamento é hoje consagrado como tal pelas Nações Unidas, sendo que a Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu art.º 84.º, determina que água é pertença do domínio público. Idealmente o abastecimento de água e a disponibilidade de saneamento para cada pessoa



deve ser contínuo e suficiente para o uso pessoal e doméstico. Estes usos incluem, habitualmente, beber, higiene pessoal, lavagem de roupa, preparação de refeições e o saneamento. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), são necessários entre 50 a 100 litros de água por pessoa, por dia, para assegurar a satisfação das necessidades mais básicas e a minimização dos problemas de saúde. -----

1. A situação socioeconómica de muitas famílias e munícipes é hoje de grande vulnerabilidade. -----

2. A adesão ao tarifário social foi estabelecida por deliberação da Assembleia Municipal, de 23 de junho de 2020, no cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, elegendo-se para beneficiar da tarifa social, as pessoas singulares com contratos de fornecimento de água, que se encontrem em situação de carência económica nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do mesmo diploma legal. -----

Assim, os Vereadores da CDU propõem que: -----

a) A Câmara Municipal delibere propor ao Conselho de Administração dos SMAS a inclusão da tarifa social no primeiro escalão dos consumidores domésticos. --

(Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da CDU Joaquim Correia e Nuno Catarino) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU apresentou a presente proposta, porque há dois anos, na discussão que houve sobre as tabelas municipais de água e resíduos, defenderam a tarifa social no primeiro escalão, que é onde têm praticamente 70% dos utilizadores, e que defendem ainda que a água não pode ser considerada uma mercadoria, porque é um bem essencial a que todos devem ter acesso. Disse ainda que atualmente a situação socioeconómica de muitas famílias é muito complicada e, portanto, consideram que haver uma tarifa social no primeiro escalão é um bem que vão fazer e que sempre defenderam isso à população mais carenciada, tendo de seguida lido a proposta supramencionada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que teve oportunidade de transmitir aos Vereadores da CDU os problemas da proposta inicialmente apresentada, sublinhando que a mesma constitui uma entorse relativamente à legislação vigente. Disse que, primeiro, a proposta padecia do vício de legitimidade, porque a mesma não emanou do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, conforme previsto na legislação. Em segundo lugar, informou que a mesma tinha desnecessariamente encaminhamento para a Assembleia Municipal. Por fim, disse que a proposta continua a ser um ato nulo, porque não define um valor concreto,



fundamentado por um Estudo de Viabilidade Financeira, conforme obriga a legislação em vigor. Lembrou que a oposição, evocando uma maioria negativa, bloqueou sempre a aplicação de uma tarifa social ao primeiro escalão do tarifário da água, por isso, vem a CDU tentar corrigir o tiro, mas faz isso de forma atabalhoada. Lembrou ainda que, nas atuais circunstâncias, seria aconselhável que a CDU optasse por uma simples recomendação ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que quando apresentaram a presente proposta foi de uma forma muito consciente e dentro da legalidade, porque os valores já estavam orçamentados nos SMAS. Reiterou que há dois anos defendem a tarifa social no primeiro escalão e que hoje fizeram o trabalho que deviam fazer em prol das pessoas mais desfavorecidas. Disse ainda que não percebem qual é o problema de fazer uma proposta ao Conselho de Administração dos SMAS, que o Conselho de Administração aceita ou não, mas esta Câmara, como maior acionista que é, toma uma posição relativamente ao assunto. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a CDU trouxe a esta reunião de câmara uma proposta que é da competência de outra entidade autónoma e que tem uma personalidade jurídica distinta da Câmara Municipal. Disse ainda que o órgão Câmara Municipal é um órgão executivo e que quando delibera uma proposta vincula a câmara de a executar, considerando que o que está aqui a ser feito é transformar a Câmara Municipal numa Assembleia Municipal, acrescentando que esta proposta é uma intenção e a câmara não tem nenhuma capacidade executiva sobre esta matéria, para além de não haver nenhuma quantificação, porque não se sabe qual é o benefício que se pode tirar daqui, nem o impacto sobre o orçamento dos SMAS. Disse ainda que o próprio executivo do Partido Socialista, que é quem tem a competência executiva considera que há uma nulidade nesta proposta e que trazer como prática uma proposta que conscientemente está “ferida de legalidade” e votá-la por outro critério, lhe cria alguma perplexidade, considerando que não é procedimento e realçando que não está em causa o mérito social da proposta. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que a presente proposta, na sua modesta avaliação, o órgão Câmara Municipal é incompetente para a deliberar, porque tem que vir sobre proposta dos SMAS, que a vão votar, mas a mesma é um ato nulo. Disse ainda, em resposta ao Vereador Joaquim Correia, que concorda inteiramente com o âmbito a proposta, mas que a questão que esta proposta como está ao ser aprovada não pode ser executada



sob pena de se apresentar a sua nulidade, por um lado, porque o órgão não é competente e por outro, porque não tem valor, quando se inicia. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, considerou que a presente proposta apresenta inúmeras fragilidades jurídicas, salientado o embaraço de sujeitar o órgão a um ato nulo, inteiramente da responsabilidade da CDU, tendo insistido na retirada da presente proposta apresentada pela oposição. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que a CDU na última reunião quis apresentar aqui uma proposta, que na altura não foi aceite, e que se comprometeram a trazê-la na presente reunião, acrescentando que na sequência disso o Presidente do Conselho de Administração dos SMAS que é, simultaneamente, o Presidente da Câmara Municipal, entendeu reunir os SMAS e vem com uma proposta que vem dar resposta à intenção que a CDU tinha apresentado. Disse ainda que vêm também na sequência daquilo que a CDU solicitou, que era votar em separado e que o PS entendeu não o fazer. Disse ainda que a questão que se coloca aqui é se querem ou não querem aplicar a tarifa social, e que a verdade é que há aqui críticas, que têm que entender, mas que proposta nunca nenhuma foi trazida e depois dizem que são quem fazem oposição. Afirmou que por uma questão de princípio não retiram a proposta, para mais sabendo que na presente reunião vem outra proposta com o pretendido pela CDU. -----

**DELIBERAÇÃO: Não aprovada com dois votos contra do PSD, dois votos a favor da CDU e três abstenções do PS.** -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra em nome do Partido Socialista, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz: -----  
“O Partido Socialista absteve-se nesta votação porque é a favor da tarifa social, como vamos ver mais à frente na Agenda. Mas, porque esta proposta, na nossa avaliação, o órgão Câmara Municipal de Montijo não é competente para a votar e, portanto, o resultado da sua votação seria um ato nulo, e por isso, a nossa abstenção.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz: -----  
“O PSD, com a devida adaptação, subscreve a declaração de voto do Partido Socialista, na parte jurídica da mesma.”. -----

**2- PROPOSTA N.º 946/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRICTAL DO MONTIJO, INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL** -----



CONSIDERANDO QUE: -----

A) A Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo dirigiu à Câmara Municipal do Montijo um pedido de apoio financeiro que lhe permita prosseguir com o desenvolvimento das suas atividades habituais e já programadas; -----

B) Esta Instituição Particular de Solidariedade Social tem como missão a humanização dos cuidados de saúde e o apoio social a doentes mais desfavorecidos; -----

C) No quadro das suas atividades regulares, a Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo assume o compromisso permanente junto dos utentes dos Centros de Saúde do Montijo e do Afonsoeiro e do Hospital do Montijo, de fornecimento diário de pequenos lanches; -----

D) É também significativo o papel desempenhado por esta IPSS, que conta com o envolvimento de vários voluntários/as do concelho do Montijo, na promoção de atividades dirigidas aos doentes e na prestação de auxílio aos mais carenciados através do fornecimento de medicação, roupas e ainda com o empréstimo de material técnico, como cadeiras de rodas, camas articuladas, colchões anti escaras, cadeiras de banho, bancos de banheira, andarilhos, canadianas e tripés; -----

E) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse social (...) outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

F) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/04070199, conforme informação de cabimento n.º 2024/332, que se anexa. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no valor de 1 000,00€ (mil euros) à Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva número 502824280, para o desenvolvimento das suas atividades habituais e já programadas; -----

2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----



**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1- PROPOSTA N.º 947/2024 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS) ----**

Considerando que: -----

- Atualmente, as piscinas municipais encontram-se sujeitas a um processo de reabilitação, visando melhorar as condições de funcionamento deste equipamento desportivo; -----
- Houve uma reorganização dos trabalhadores afetos à unidade orgânica que gere todos os equipamentos desportivos do Município; -----
- De momento, tendo em conta a reorganização dos serviços e respetivos trabalhadores, não é possível prever quais as necessidades permanentes de pessoal ao serviço desta unidade orgânica; -----
- Para garantir o regular funcionamento dos equipamentos desportivos são necessários assistentes operacionais responsáveis pela vigilância e limpeza destes espaços; -----
- Os equipamentos desportivos têm uma ocupação sazonal, que varia consoante calendarização dos jogos oficiais, que se realizam, inclusive, nos finais de semana; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “Fazer face ao aumento excecional e temporário das atividades do órgão ou serviço”; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Os postos de trabalho a ocupar estão previstos no Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2024; -----
- A presente proposta fica condicionada à aprovação da primeira alteração ao Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2024; -----

**PROPONHO:** Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06,



na redação atual, para ocupação de três (3) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (serviços gerais). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 948/2024 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) --**

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 08/02/2023 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 7 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Técnico (Administrativo) para diversas unidades orgânicas do Município; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 10423/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 102 - 26 de maio de 2023, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 16/02/2024; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resulta a ocupação de 7 postos de trabalho e fica uma reserva de recrutamento ativa de 19 pessoas que poderão ser contactadas, no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, caso haja necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2024 contempla a existência de 06 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Técnico; -----
- Ao longo dos anos têm ocorrido saídas de assistentes técnicos, que não foram substituídos, uma vez que tem sido a carreira onde tem ocorrido menor recrutamento de trabalhadores; -----
- As funções desempenhadas pelos assistentes técnicos são transversais a todas as orgânicas do Município, sendo fundamental dotar os serviços de meios humanos que garantam o normal funcionamento dos mesmos; -----



- O processo de transferência de competências nos diversos domínios municipais, acarretaram, necessariamente, maior responsabilidade e volume de trabalho para todas as orgânicas do Município; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2024. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 10423/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 102 - 26 de maio de 2023, para recrutamento e ocupação de 06 (seis) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2024, da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**3- PROPOSTA N.º 949/2024 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) -**

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 23/08/2023 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (jardineiro); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20700/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 208 - 26 de outubro de 2023, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 10/01/2024; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----





- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 18 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2024, contempla a existência de 08 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (jardineiro), na Unidade Municipal de Administração Direta Higiene Urbana e Espaços Verdes; -
- A manutenção e limpeza dos parques e demais espaços verdes frequentados pelos munícipes e cidadãos em geral é fundamental para garantir a saúde pública; -----
- Aproxima-se a estação do ano (Primavera) que requer uma maior manutenção e cuidado dos espaços verdes; -----
- Segue-se o período em que a maioria dos trabalhadores do Setor de jardins, que desempenha estas funções, goza o seu período de férias mais alargado; ---
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2024. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 20700/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 208 - 26 de outubro de 2023, para recrutamento e ocupação de 08 (oito) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2024, da carreira/categoria de Assistente Operacional (jardineiro), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----



### **III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

#### **1- PROPOSTA N.º 950/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO PARA APOIO INTEGRAL À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA VISITA DE ESTUDO** -----

Com o objetivo de estimular o conhecimento e a cultura tecnológica e científica nos alunos, através da exploração de diversos temas de forma ativa, descontraída e lúdica, o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro realizará, no próximo dia 22 de março, uma visita estudo ao Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, a qual envolverá todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico das EB das Craveiras do Norte, EB Pegões Velhos e EB Foros das Craveira do Norte, num total de 71 alunos e 11 adultos (docentes e não docentes). -----  
Considerando que a lotação do autocarro desta Câmara Municipal é insuficiente para o número de alunos e adultos a transportar, PROPONHO a V. Exas. a atribuição imediata de um apoio financeiro, ao referido Agrupamento de Escolas, no valor total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para suportar o valor total da despesa com a contratação do serviço de aluguer de dois autocarros para a referida visita de estudo. -----

**CÓDIGO DE AÇÃO / CÓDIGO ORÇAMENTAL: 0804 2024 A 24 / 05/04050103** -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

#### **2- PROPOSTA N.º 951/2024 - ATRIBUIÇÃO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E STº ISIDRO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À DESPESA DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS+** -----

**CONSIDERANDO QUE:** -----

O Agrupamento de Escolas (AE) de Pegões, Canha e Santo Isidro integra o projeto Erasmus+ intitulado **Deplastify the Planet**. -----

No dia 21 de março, na EB de Pegões, Canha e Santo Isidro, será assinalado o 4.º Earth Day no âmbito do referido projeto. -----

Nesse dia, os alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico dinamizarão uma ação de limpeza (Clean up Day) numa área do Montijo (as ações de limpeza constituem uma das ações obrigatórias no âmbito deste projeto Erasmus, sendo realizadas em todas as escolas parceiras). -----



Além disso, em articulação com o projeto Eco Escolas, realizarão também uma visita às Salinas do Samouco, atividade que enriquecerá a celebração do 4º Earth Day. -----

Para as atividades programadas será necessário assegurar o transporte de 39 alunos e cinco docentes, sendo que o autocarro desta Autarquia não está disponível na data desta iniciativa. -----

PROponho a V. Exa. a atribuição imediata, ao AE Pegões, Canha e Santo Isidro, de um apoio financeiro no valor total de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para efeitos de comparticipação integral na despesa de transporte para esta iniciativa. -----

CÓDIGO DE AÇÃO / CÓDIGO ORÇAMENTAL: 0804 2024 A 24 / 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 952/2024 - CEDÊNCIA COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, À SOM DO PINHAL II, MULTIMÉDIA LDA, PARA O DEBATE - ELEIÇÕES LEGISLATIVAS, PELO DISTRITO DE SETÚBAL, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino e formação profissional, dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas d), f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----

3. A Som do Pinhal II, Multimédia, Lda., pessoa coletiva n.º 505707420, com sede na urbanização Quinta do Pinheiro, Rua Salgueiro Maia, Lote 29 rés-do-chão esquerdo, 2955-028 Pinhal Novo solicitou à Câmara Municipal de Montijo,



a cedência e disponibilização do Cinema-Teatro Joaquim D’Almeida, no dia 22 fevereiro, pelas 21h00, para a organização do debate - Eleições Legislativas pelo Distrito de Setúbal; -----

4. A citada empresa solicitou igualmente a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado equipamento municipal, as quais se mostram previstas no artigo 15.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Tarifas. -----

5. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €493,02€ (quatrocentos e noventa e três euros e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

**PROPÕE-SE QUE:** -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido de cedência com isenção de pagamento de tarifas de utilização, da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a Som do Pinhal II, Multimédia, Lda. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

#### **V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 953/2024 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 8 DE FEVEREIRO, REFERENTE À DECISÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES; LOCAL: MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO; PROCESSO: F- 77/2023 --**

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 27 de dezembro de 2023, sob a proposta n.º 903/2023 foi aprovado o Concurso Público para a realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão do Montijo”, Proc. F- 77/2023; -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 16, II Série em 23 de janeiro de 2024, sob o Anúncio de Procedimento n.º 1050/2024; -----

O prazo para apresentação das propostas, conforme preconizado nas peças do procedimento, termina no dia 22 de fevereiro de 2024, às 23h59m; -----



No decurso procedimental, e dentro do prazo estipulado para o efeito, foi apresentada uma lista de erros e omissões, por um dos interessados; -----  
O autor do projeto rejeitou a totalidade dos erros e omissões apresentados pelo interessado, tendo o júri aceite a sua análise; -----

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para se pronunciar sobre os erros e omissões de acordo com a alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----  
Sempre que em situações excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr. n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). -----

Por despacho de 8 de fevereiro de 2024 o Senhor Presidente determinou: -----

1. A não aceitação dos erros e omissões apresentados pelo interessado NOW XXI - Engenharia & Construções, LDA. no âmbito do procedimento concursal da empreitada de “Construção da Loja do Cidadão do Montijo”; -----
2. Que não há motivos para conceder prorrogação do prazo de entrega das propostas; -----
3. Que o presente despacho seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----  
Ratificar os atos do Senhor Presidente da Câmara formalizados no despacho de 8 de fevereiro de 2024, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 954/2024 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS N.ºS 16 E 17 DE PESCADO E MARISCOS DO MERCADO MUNICIPAL** -----

Considerando que: -----

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, na sua versão atual, é atribuição do Município o domínio relativo ao equipamento rural e urbano; -----
2. Nos termos da alínea d) do artigo 12.º da deliberação n.º 1080/2013 - Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, é competência



da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, “assegurar a gestão de mercados, feiras e parque de exposições/Montiagri”; --  
3. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

4. Que a Srª. Fernanda Antónia, titular do direito de ocupação das bancas n.ºs 16 e 17 de pescado e mariscos do Mercado Municipal do Montijo, através do requerimento entrado na Câmara Municipal do Montijo, a 27 de janeiro de 2024, renuncia voluntariamente ao referido direito de ocupação; -----

5. A titular do direito de ocupação das bancas n.ºs 16 e 17 do Mercado Municipal cumpriu os pressupostos plasmados nos n.º 1 e 2 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

6. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte da firma requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

Proponho: -----

- O deferimento do requerido, (nos termos da legislação suprarreferida) ou seja, a perda do direito de ocupação das bancas n.ºs 16 e 17, referente ao comércio de pescado e mariscos, do Mercado Municipal do Montijo, conforme requerido pela atual titular. -----

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, questionou sobre quantas bancas estão por ocupar na parte superior do mercado, no que tange ao peixe e ao marisco. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Vereador João Afonso, disse que não tem em seu poder essa informação, mas que faria chegar ao Vereador, depois da hasta pública que se irá realizar brevemente, a informação correta. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

## **VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** -----

### **1- PROPOSTA N.º 955/2024 - APROVAÇÃO DA TARIFA SOCIAL 2024** -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 14/02/2024, titulada pela proposta n.º 19/24, que se anexa



e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com o artigo 82.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro (Lei da Água), e mais especificamente de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos Municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas Unidades Orgânicas Municipais, pelos Serviços Municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;
2. No mesmo sentido, o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, em consonância com o Direito Comunitário, determina que o regime das tarifas dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos Serviços, bem como, o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a operação e a gestão eficiente dos recursos utilizados na prossecução do serviço; -----
3. O Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais prevê, no n.º 3 do art.º 344.º, que, na fixação de tarifas e preços, deverá assegurar-se o equilíbrio económico e financeiro do serviço com um nível de atendimento adequado; -----
4. Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 06 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal.
5. O n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece ainda que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. -----
6. Compete ainda, à entidade reguladora, nos termos do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários destes serviços com as



disposições legais e regulamentares em vigor e emitir instruções vinculativas nas situações de desconformidade. -----

7. Os Serviços Municipalizados do Município de Montijo, que asseguram a prestação de serviços de águas em modelo de gestão direta, prepararam o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR, bem como a aprovação pelo respetivo órgão competente. -----

8. Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, vem a entidade reguladora emitir recomendações e conclusões, relativamente ao tarifário a aplicar pelos Serviços Municipalizados, no ano de 2024, sob a forma de Parecer, datado de 24 de outubro de 2023, de acordo com a recomendação tarifária n.º 1 de 2022. -----

9. A adesão ao tarifário social foi estabelecida por deliberação da Assembleia Municipal, de 23 de junho de 2020, no cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, elegendo-se, para beneficiar da tarifa social, as pessoas singulares com contratos de fornecimento de água, que se encontrem em situação de carência económica nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do mesmo diploma legal. -----

No tarifário social para 2024, prevê-se a inclusão no elenco dos beneficiários, do cartão do idoso, alterando-se, desta forma, o âmbito subjetivo da tarifa social, cumprindo também a recomendação n.º 2/2023. -----

Face ao atrás descrito propõe-se de acordo com o disposto nas alíneas b) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Conselho de Administração delibere: -----

a) Aprovar a tarifa social para 2024, de acordo com o ponto 2 da tabela que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta; -----

b) Enviar a presente proposta à Câmara Municipal para aprovação. -----

c) Remeter à Assembleia Municipal para deliberação sobre a inclusão do cartão do idoso no elenco subjetivo dos beneficiários da tarifa social, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro e aprovação da tarifa social.” -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

## **V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**3- PROPOSTA N.º 956/2024 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA DE**





**PROPOSTAS; LOCAL: MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO; PROCESSO: F- 77/2023. -----**

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 27 de dezembro de 2023, sob a proposta n.º 903/2023 foi aprovado o Concurso Público para a realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão do Montijo”, Proc. F-77/2023; -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 16, II Série em 23 de janeiro de 2024, sob o Anúncio de Procedimento n.º 1050/2024; -----

O prazo para apresentação das propostas, conforme preconizado nas peças do procedimento, termina no dia 23 de fevereiro de 2024, às 18h00; -----

No decurso procedimental, um dos interessados vem solicitar uma prorrogação do prazo de apresentação das propostas por mais duas semanas, por alegadamente estar com dificuldade em obter resposta às consultas a terceiros que tem realizado, derivado, na sua opinião, ao período festivo que se atravessou na semana transata (Carnaval); -----

Essa alegada demora está a atrasar a elaboração da sua proposta para resposta ao presente procedimento; -----

O motivo apresentado pelo interessado não foi aceite, uma vez que no referido período, não há interrupção da atividade das empresas, exceto no próprio dia Carnaval; -----

Não houve mais nenhum pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas por parte dos interessados, com fundamento nesse motivo ou por outro; -----

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal sendo por isso o também o órgão competente para decisão sobre a prorrogação de prazo de entrega das propostas, de acordo com o n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

Sempre que em situações excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr. n.º 3 .do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). -----

Por despacho de 20 de fevereiro de 2024 o Senhor Presidente determinou: -----

1. A não aceitação do pedido de prorrogação do prazo de apresentação das propostas do interessado Output, Lda., no âmbito do procedimento concursal da empreitada de “Construção da Loja do Cidadão do Montijo”; -----



2. Que o presente despacho seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Proponho: -----

Ratificar os atos do Senhor Presidente da Câmara formalizados no despacho de 20 de fevereiro de 2024, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**4- PROPOSTA N.º 957/2024 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 19 DE FEVEREIRO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; LOCAL: SARILHOS GRANDES; OBRA: CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SARILHOS GRANDES; PROCESSO: F-79/2023** -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 15 de novembro de 2023, sob a proposta n.º 845/2023 foi aprovado o Concurso Público para a realização da empreitada “Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes”, Proc. F- 79/2023; -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 239, II Série em 13 de dezembro de 2023, sob o Anúncio de Procedimento n.º 21261/2023; - No decurso procedimental, foram apresentados pedidos de esclarecimentos, sustentados no pedido de clarificação das habilitações dos concorrentes necessárias para a execução da obra a realizar; -----

Por motivos de alteração das peças do procedimento, no que concerne às habilitações alusivas ao n.º 3 do artigo 18.º do programa do procedimento, foi prorrogado prazo para apresentação das propostas até ao dia 17 de fevereiro de 2024; -----

O aviso de prorrogação foi publicado no Diário da República n.º 13, II Série em 18 de janeiro de 2024, sob o n.º 129/2024; -----

Ainda, no decurso procedimental, no dia 16 de fevereiro/2024, vem um interessado solicitar novamente esclarecimentos sobre as subcategorias da 4ª categoria. -----

O júri, depois de analisar o pedido de esclarecimentos, verificou a necessidade de proceder à alteração do programa do procedimento, para corrigir as referidas habilitações, devendo as mesmas serem aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----



As referidas correções implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, pelo que de acordo com o n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, “o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações...” -----

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para retificar as peças do procedimento e conseqüentemente prorrogar o prazo para apresentação das propostas, de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

Sempre que, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). -----

Por despacho de 19 de fevereiro de 2024 o Senhor Presidente determinou: -----

1. A correção ao n.º 3 do artigo 18.º do programa de procedimento, no que concerne às subcategorias da 4.ª categoria cujo documento se anexa; -----

2. A prorrogação do prazo de entrega das propostas por trinta dias a contar da data publicação do anúncio em Diário da República, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte, pelas 09H00; -----

3. Que o presente despacho seja sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

Ratificar os atos do Senhor Presidente da Câmara formalizados no despacho de 19 de fevereiro de 2024, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

Pelas vinte e uma horas e cinco minutos interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----



O senhor munícipe **Domingos**, interveio para solicitar que a Câmara Municipal emita uma declaração sobre o desenvolvimento do processo de substituição da baixada elétrica aérea por baixada subterrânea para ser apresentada prova junto da E-Redes. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que iriam articular com o munícipe a emissão da referida declaração, para solucionar o problema junto da E-Redes. -----

O senhor munícipe **José Manuel Ferreira**, interveio para dizer que ultimamente têm sido construídas novas urbanizações e considerou que seria importante terem em conta a criação de polidesportivos que, para além de servir para a prática desportiva, permitisse também proteger o espaço e os ocupantes quer da chuva quer do sol, através de uma cobertura, com os espaços laterais abertos. Disse ainda que considera importante a câmara ter ações de sensibilização junto dos proprietários de habitações sobre o arrendamento ilegal e sugeriu que a próxima Festa da Flor seja mais extensiva ao resto do concelho, porque constata que muitas das iniciativas resumem-se ao centro da cidade, concretamente à Praça da República e que os munícipes das diversas freguesias, todos merecem contemplar a beleza desse evento anual. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que uma das exigências impostas aos urbanizadores privados tem sido o acréscimo de infraestruturas públicas para a cidade, como é o caso das ciclovias para a mobilidade suave, dos parques infantis nos bairros novos, dos polidesportivos de proximidade, dos espaços verdes para exercício físico e lazer das populações. Acrescentou que os espaços de equipamento público cedidos para o património municipal possibilitam ainda a construção de novos equipamentos de utilização coletiva, como por exemplo, as novas escolas, os novos pavilhões desportivos, os novos polidesportivos, as novas sedes do movimento associativo, entre tantos outros. Relativamente ao problema dos arrendamentos ilegais de habitação, referiu que é um assunto da responsabilidade das autoridades policiais e judiciais, sendo muito difícil ao Município ter uma intervenção consequente. Relativamente à Festa da Flor, disse que é um evento marcante na economia e na coesão social da cidade, repartido entre o centro da cidade e o Alegro Montijo, acrescentando que todas as freguesias do concelho participam na festa, não só com os floricultores de cada uma das freguesias, bem como pelos municipais visitantes. -----

O senhor munícipe **Manuel Fona Vieira**, interveio para dizer que considera que já não faz muito sentido o posto da GNR - Guarda Nacional Republicana estar localizado no edifício na freguesia do Afonsoeiro, que faria mais sentido que



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33  
Folha 75

essa força de segurança pudesse utilizar o edifício municipal do polo da junta de freguesia da Atalaia no Alto Estanqueiro/Jardia. Disse ainda que tem conhecimento que a Câmara Municipal fez obras na esquadra da PSP - Polícia de Segurança Pública, mas considera que tem de ser feita uma nova esquadra e implementada uma força de segurança capaz a nível citadino, questionando para quando definir os postos e as esquadras destas forças de segurança. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que o município tem procurado sensibilizar os diferentes Governos para a necessidade de assegurar instalações condignas para as forças de segurança da cidade. Considerou, por exemplo, necessária a construção de um novo edifício para a PSP do Montijo, salientando que tanto a PSP como a GNR, no concelho do Montijo, estão alojadas em edifícios municipais, certamente inadequados para as funções das forças de segurança. Assegurou aos cidadãos que vai continuar a desenvolver esforços junto do Governo para assegurar as condições condignas de alojamento das forças de segurança pública da cidade. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e vinte e quatro minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Dora Cristina Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

